



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0007823-58.2021.6.21.8000

Documento de Oficialização de Demanda de TI - DOD - doc. SEI n. 0732237.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Resumo do objeto da demanda:

Aquisição de aparelhos telefônicos VOIP

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SEGES
Responsável:	Lissandra Carvalho Pinto
Integrante Demandante Indicado:	Nicolas Hörlle de Oliveira

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Os telefones adicionais são necessários para mantermos uma reserva técnica de aparelhos e possibilitar expansão orgânica do sistema.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Se deseja garantir a disponibilidade de aparelhos para substituir aparelhos avariados e para suprir novas demandas decorrentes de usuários.

SUGESTÃO DE SOLUÇÃO

(não vincula os estudos)

Sugere-se que sejam adquiridos aparelhos Avaya J129, substituto do aparelho E129, de forma a manter padronização dos equipamentos em uso no Tribunal e garantir total compatibilidade com a nossa solução de VOIP atual, evitando possíveis problemas de licenciamento ou perda de funcionalidades.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral
- 2. Promover a efetiva prestação jurisdicional
- 3. Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade
- 4. Aperfeiçoar a governança institucional
- 5. Buscar a excelência na gestão
- 6. Promover a responsabilidade socioambiental e a acessibilidade na Justiça Eleitoral
- 7. Aprimorar a comunicação interna
- 8. Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores
- 9. Desenvolver pessoas por competências
- 10. Aperfeiçoar a infraestrutura de TI
- 11. Aperfeiçoar a infraestrutura física
- 12. Aperfeiçoar a gestão orçamentária

Não.

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI? **Sim - Qual?**

- 1. Atender à ENTIC-JUD.
- 2. Garantir o cumprimento do PDTIC.
- 3. Executar processo de TIC conforme boas práticas.
- 4. Consolidar o gerenciamento de projetos
- 5. Aprimorar as contratações de TIC.
- 6. Aprimorar a gestão de riscos de TIC
- 7. Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.
- 8. Aprimorar competências da STI.
- 9. Otimizar o orçamento de TIC.

 Não.**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

Em 10/8/2021.

LISSANDRA CARVALHO PINTO,
Chefe da SEGES.

Obs.: o Documento de Oficialização de Demanda - DOD deverá ser assinado pelo responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Lissandra Carvalho Pinto, Chefe de Seção**, em 10/08/2021, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Horlle de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 10/08/2021, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732237** e o código CRC **66AA284C**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8311